



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO Nº. 025/2024

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 09, de 01 de abril de 2024.

"Atribui nome a academia ao Ar Livre localizada na Rua Maria de Almeida Ribeiro no Bairro Mantiqueira Homenageando o Sr. Lorivaldo de Faria".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atribui nome a academia ao Ar Livre localizada na Rua Maria de Almeida Ribeiro no Bairro Mantiqueira Homenageando o Sr. Lorivaldo de Faria".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 29 de maio de 2024.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente

PAULO CESAR MOREIRA

Secretário